



DECRETO Nº 370/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. João Claudio Ferreira da Costa Perusso, matrícula nº 687-1, referente ao período aquisitivo de 27/02/2017 a 26/02/2022 - período de fluência de 02/12/2024 a 01/03/2025.

Art. 2º- Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Noeli dos Santos Silva, matrícula nº 746-1, referente ao período aquisitivo de 05/06/2010 a 04/06/2015 - período de fluência de 02/12/2024 a 01/03/2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de Dezembro de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 370/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. João Claudio Ferreira da Costa Perusso, matrícula nº 687-1, referente ao período aquisitivo de 27/02/2017 a 26/02/2022 - período de fluência de 02/12/2024 a 01/03/2025.

Art. 2º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Noeli dos Santos Silva, matrícula nº 746-1, referente ao período aquisitivo de 05/06/2010 a 04/06/2015 - período de fluência de 02/12/2024 a 01/03/2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de Dezembro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador:6B2B4D14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2024. Edição 3165

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>